L E I Nº 093/00

SÚMULA: Transforma em ZC-3 (Zona Comercial – 3), a Rua Guaianazes, como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DA VEREADOR DR. JAIRO BARRETO MIRANDA E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Transforma em ZC-3 – (Zona Comercial Três), a rua Guaianazes, localizada no Jardim Colonial, neste Município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Apucarana, aos 27 dias do mês de setembro de 2.000.

CARLOS ROBERTO SCARPELINI

Prefeito Municipal